



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE – 2023

Rafaela Sales de Souza, brasileira, inscrita no CPF 036.418.872-32, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de PEIXE-BOI, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, no exercício de suas atividades, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 7.739/2005 do TCM/PA, observando ainda as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis, encaminha o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, no primeiro quadrimestre de 2023, referente à Gestão do Poder Legislativo.

1. Da Execução Orçamentária e Financeira.

1.1- Repasses de duodécimos

A Câmara Municipal de Peixe boi recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo no primeiro quadrimestre de 2023, o total R\$ 379.000,00 conforme Art. 29-A da EC25/2000, assim distribuídos:

| Mês | Valor Recebido | Data |
|--------------|-------------------|------------|
| Janeiro | 75.583,33 | 10/01/2023 |
| Janeiro | 19.166,67 | 20/01/2023 |
| Fevereiro | 94.750,00 | 10/02/2023 |
| Março | 94.750,00 | 10/03/2023 |
| Abril | 94.750,00 | 10/04/2023 |
| TOTAL | 379.000,00 | |

Verifica-se no quadro anterior, o cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal, estando os repasses dentro dos limites e prazos legais.

1.2– Da Execução da Despesa

As despesas no primeiro quadrimestre de 2023 encontram-se legalmente processadas, com a documentação devidamente arquivada para efeito de fiscalização, estando assim apresentadas:

| DESPESA ORÇAMENTARIA | | |
|-----------------------------|------------|------------|
| Empenhada | Liquidada | Paga |
| 475.788,82 | 368.588,82 | 358.553,16 |
| | | |



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

2. Dos gastos com Pessoal

2.1- Os gastos com folha de pagamento, atingiram o montante de R\$ 171.066,88, representando 45,14% do valor repassado até o quadrimestre, atendendo a EC 25/2000, sendo que desse total, R\$164.062,82 foram efetuados na atividade 0103100012.004 – Manutenção da Câmara Municipal e o restante no total de R\$7.004,06 foram efetuados na atividade 0112400012.005 – Manutenção do Controle Interno do Legislativo. O percentual da despesa de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida até o mês de abril, ficou em 1,5% conforme verificado no RGF do 1º quadrimestre.

2.2– A Câmara efetuou contratação temporária, no período em análise no montante de 2.604,00 nos termos da Resolução nº 001/2023, devidamente informados no SIAPE e na prestação de contas via SPE.

2.3- As despesas correspondentes a Obrigações Previdenciárias ao INSS, conforme relatórios verificados atingiram os montantes: empenhado e liquidado de 35.923,78 tendo sido pago até abril o total de 26.633,89. Foram apropriadas as obrigações sobre as folhas de pagamento de efetivos, comissionados, vereadores e temporários. Os encargos referentes aos segurados, no montante de R\$ 15.300,51 foram devidamente apropriados e recolhidos 11.367,31, até o mês de abril.

2.4- O Município não possui instituto de previdência próprio.

3. Diárias.

3.1- As diárias para deslocamento a serviço, totalizam o montante de R\$2.340,00 e encontram-se em conformidade com o ato fixador, tendo sido devidamente informadas no arquivo de folha de pagamento e no site da Câmara.

4. Licitações e Contratos

A Câmara através de sua Comissão de Licitações realizou os Processos de Inexigibilidade de nº 001/2023-CMPB e 002/2023-CMPB, para contratação dos serviços de Assessoria Jurídica e Contábil respectivamente, fundamentados na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993, devidamente publicados no mural de licitações do TCM, e no portal da transparência.

5. Abertura de Créditos.

5.1- Foi efetuada pelo executivo, em favor da Câmara Municipal, a abertura de créditos suplementares no total de R\$ 21.600,00 para suprir dotações insuficientes, tendo como fonte a anulação de dotações da Própria Câmara, conforme autorização dada na Lei 759/22, de acordo com a descrição abaixo:

| Decreto | Lei | Data | Suplementação | Anulação |
|----------|----------|------------|---------------|-----------|
| 0013P/23 | 00759/22 | 03/04/2023 | 21.600,00 | 21.600,00 |



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

| | | |
|--------|-----------|-----------|
| Totais | 21.600,00 | 21.600,00 |
|--------|-----------|-----------|

6. Dos saldos financeiros.

6.1- Os saldos financeiros apresentados nos balancetes e termos de conferência estão compatíveis com os extratos da conta 9.075-1, para o período analisado.

7. Consignações.

7.1– A Câmara efetuou movimentação extraorçamentária, a título de consignações, tendo sido suas retenções, parcialmente recolhidas, conforme quadro abaixo:

| RECEITA | | DESPESAS | |
|-------------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| CONSIGNAÇÕES | | CONSIGNAÇÕES | |
| Caixa Econômica Federal | 20.345,72 | Caixa Econômica Federal | 20.345,72 |
| INSS Segurados | 15.300,51 | INSS segurados | 11.367,31 |
| IRRF | 6.543,85 | IRRF | 6.543,85 |
| ISSQN | 2.367,03 | ISSQN | 2.282,03 |
| TAXA DE SERVIÇOS | 25,00 | TAXA DE SERVIÇOS | 20,00 |
| TOTAL | 44.639,16 | TOTAL | 40.558,91 |

8. Mutações Patrimoniais.

8.1- Foi efetuada no primeiro quadrimestre, aquisição de equipamentos de processamento de dados; de refrigeração de ar e de áudio, no montante de R\$22.098,35, devidamente tombados e pulicados no site da Câmara.

9. Considerações finais.

9.1– A Câmara Municipal de Peixe Boi, vem publicando, para consulta pública, todas as informações atinentes ao TAG do Portal da transparência, assinado com o TCM, no site oficial: www.peixeboi.pa.leg.br, mantendo as informações devidamente atualizadas.

Pelo exposto, levando-se em consideração o que consta nos relatórios contábeis do primeiro quadrimestre de 2023, acerca da gestão contábil, financeira e orçamentária deste órgão, esta Coordenadoria de Controle Interno, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização do Poder Legislativo do Município de Peixe-boi, considerando ainda que a gestão da Câmara vem cumprindo as determinações da legislação vigente quanto à aplicação dos recursos e o cumprimento de Metas, opina pela **REGULARIDADE** das contas analisadas.

Este é o Parecer,

Peixe-Boi/PA, 24 de maio de 2023.

Rafaela Sales de Souza
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 004/2023